



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3150/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja intensificada fiscalização ao tráfego irregular de condutores de motocicletas em todas as vias da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Motociclistas invadem as ciclofaixas para se livrar do trânsito, o que expõem ao risco de acidentes demais transeuntes.

Existem câmeras de monitoramento instaladas em diversos locais da cidade, e conforme normativa constante na Resolução Nº 532/15 e art. 280, V, da Lei 9.503/97(CTB), poderão ser utilizadas para lavrar auto de infração em tempo real.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2018

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**